

**NOVA SISTEMÁTICA DE APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DE PROCESSOS DE IMPORTAÇÃO – MÓDULO ANEXAÇÃO/SISTEMA VISÃO INTEGRADA-VICOMEX**

Senhores (as),

Com relação aos processos de importação cuja fiscalização é de responsabilidade da Anvisa, informamos que a partir de 03/08/2015, todos os interessados deverão apresentar fisicamente (em papel) neste Posto, apenas os seguintes documentos:

- Formulário de Petição;
- Extrato do Licenciamento de Importação (L.I.);
- GRU acompanhada do comprovante de pagamento original

Os documentos previstos na RDC 81/2008, inclusive os citados acima, deverão ser anexados no Sistema Visão Integrada – Vicomex.

Os processos de importação de cargas enquadradas nos procedimentos 4 e 5.2, não deverão mais ser acompanhados da mídia eletrônica (CD ou DVD) contendo o arquivo com o processo digitalizado, como vinha sendo feito desde julho de 2014. Para estes casos, o procedimento será o mesmo descrito acima.

Atenciosamente,

Marcos Fernando Galves da Silva

Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Chefe - Posto Portuário e Aeroportuário do Vale do Itajaí/CVPAF-SC/SUPAF/ANVISA

Fone (47) 3390 0400